

PORTARIA Nº 335 – DG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1992

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Divino José Ribeiro**, matrícula n.º 16, Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2012, de 01/08/2012 a 15/08/2012, para gozá-la no período de 06/05/2013 a 20/05/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral